



**Decreto Nº 1570 - de 30 de Julho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.900,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.900,00 ( quatorze mil e novecentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 9.900,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.900,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 9.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 14.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.900,00

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.900,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 9.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 14.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Julho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20